

P O R T A R I A Nº 1459/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004922/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/09/2026 à 22/09/2026 e 23/09/2026 à 06/11/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ILCEMARIA ERMELINDA BATISTA**, Fiscal De Controle Urbano, matrícula nº 13911, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PIRAÍ, em 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal